



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
FODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A TÍTULO PRECÁRIO

Cristina de Fatima Rafael

RG. 14440313

CPF. 073.386.966-16

Rua José Antônio de Oliveira n.º 1000, Bom Jesus, Monte Belo, Minas Gerais

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação: 5º

Destinado a prover vaga de contratação temporária do Quadro de Pessoal Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, levando em consideração o resultado final do Concurso Público n.º 001/2017, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCAMOS-LHE à comparecer na Câmara Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas – Centro – Monte Belo, Minas Gerais, no horário das 12:00hs às 18:00hs, **no prazo de 03 (três) dias**, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos abaixo descritos:

- a) CPF em vigor;
- b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
- f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato reside;
- g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- h) declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Câmara;

Cristina de Fatima Rafael



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

- j). fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- k). Comprovação de regularidade e número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;
- l). 1 foto 3x4 recentes, e
- m). se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal).

O não cumprimento no prazo determinado implicará em **RENÚNCIA** do Contrato temporário para o Exercício de 2018.

Monte Belo, 08 de março de 2018.

Cláudio Donizete Pereira

Presidente da Câmara Municipal
Sessões Legislativas 2017/2018

Data do Recebimento: 13 de 03 de 2018.

Cristina de Fatima Rafael

Eu, Cristina de Fatima Rafael, renuncio a presente convocação para firmar contrato temporário, a título precário, referente ao concurso público n.º 001/2017, realizado pela Câmara Municipal de Monte Belo.

Data: 13 de 03 de 2018.

Assinatura: Cristina de Fatima Rafael